

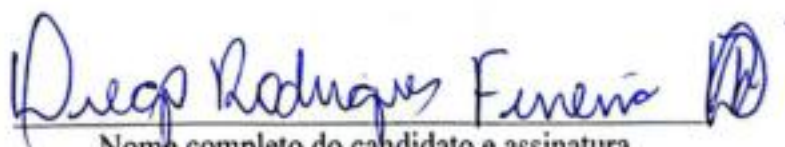
**ELEIÇÕES 2026 - LISTA DE REDES SOCIAIS PRÉ-EXISTENTES AO
REGISTRO DE CANDIDATURA**

Em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso VIII da Resolução TSE nº 23.609/2019, declaro, para os devidos fins e ciente das penalidades legais estabelecidas no Art. 28, §1º e/§5º da Resolução TSE nº 23.610/2019.

Nome:	Id:
instagram	@diego-meu-dep-federal
facebook	diego a. rodrigues - Fenerio 992584
TIKTOK	@diego-meu-dep-federal
X	@diego-dep-federal

Declaro ciência de que, havendo a criação de novas ferramentas de comunicação e ou redes sociais, deverei informar previamente à Justiça Eleitoral por meio de manifestação no Processo de Registro de Candidatura.

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.


 Nome completo do candidato e assinatura
 (pode ser assinatura física ou digital)